

Bristow: SNA abre cadastro até 22/12 para elegíveis em ações sobre reajustes salariais e publicação de escalas

O SNA abre cadastro de aeronautas elegíveis da Bristow Táxi Aéreo, para votação de acordo judicial referente às ações para aplicação dos reajustes salariais nas verbas fixas e variáveis e pela publicação de escalas com antecedência.

Os tripulantes terão até o dia 22 de dezembro, às 12h, para se cadastrarem, podendo assim participar da votação, que ocorrerá de forma virtual. Associados ao SNA não precisam fazer o cadastro

Para fazer o cadastro acesse o link:
<https://www.aeronautas.org.br/pre-cadastro-votacao-bristow>

Os elegíveis na ação terão de aceitar o termo de consentimento para compartilhamento de seus dados no cadastro de votantes, para o fim específico de deliberação da proposta de acordo judicial.

Reforçamos que o acordo é referente a duas ações coletivas. A primeira é relativa à aplicação de reajustes salariais convencionais em todas as verbas. A segunda é referente à publicação de escalas com antecedência mínima, conforme a Lei do Aeronauta.

No caso de seu nome não constar na lista de elegíveis, entre em contato através do e-mail juridico@aeronautas.org.br e informe sua situação, com o assunto "ACORDO JUDICIAL BRISTOW".

Veja como foi a live de esclarecimentos feita pelo SNA:

https://www.youtube.com/watch?v=Li_1C4IrAVA

A votação será nos dias 26 e 27 de dezembro.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!